LEI Nº 3.680/2003

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A UNIÃO ESPÍRITA CRISTÃ HILTON GONÇALVES DIAS

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de Utilidade pública Municipal a **UNIÃO ESPÍRITA CRISTÃ HILTON GONÇALVES DIAS**, entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.589.236/0001-66 e registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Patrocínio no Livro A nº 07, págs. 291/293, nº 139.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 20 de outubro de 2003.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito em Exercício

Autora: Marly Fátima de Souza Ávila